



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA- CETENS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

EDITAL 01/2019 - ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/PARFOR (ACC)

A coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em educação do campo/PARFOR, do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS) da Universidade Federal Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições, convoca os/as discentes ingressos no ano de 2016, para apresentarem no período de 13/05/2018 a 17/05/2019, os documentos comprobatórios das Atividades Complementares de Curso (ACC). Para tanto, solicita-se a observância das determinações previstas na Resolução de ACC 008/2018, e as orientações em destaque.

- 1) Sugere-se que os documentos sejam organizados observando as orientações a seguir
 - 1.1 Capa (contendo o nome do estudante)
 - 1.2 Na página seguinte, Inserir documentos comprobatórios, organizados por ordem cronológica (Um em cada página)
 - 2 A comprovação de artigos deve ser feita por meio de xerox da primeira página, contendo o nome do autor/es, incluindo ISSN ou descrição do conselho editorial.
 - 3
- 2) A aceitação dos documentos está condicionada as definições da Resolução de ACC 008/2018, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de ACC do curso de Pedagogia com ênfase em Educação do Campo.
- 3) As cópias dos documentos deverão ser entregues na sala do Núcleo Acadêmico ou na Coordenação, acompanhadas das versões originais, para conferência e autenticação.
- 4) Após o prazo definido no edital, para entrega dos documentos, fica suspenso o recebimento de documentos até a homologação dos resultados. Exceto quando a comissão julgar necessário solicitar esclarecimentos ou documentos pendentes.
- 5) Os resultados da contagem serão publicados até o dia 20/05 e homologados em reunião de Colegiado
- 6) Informamos que a comissão avaliadora dos documentos é composta pelos docentes Idalina S. M. Borghi, Maricleide P. de Lima Mendes e Mídián Jesus de Souza e que os estudantes precisam comprovar 200 horas de atividades complementares para cumprir um dos pré-requisitos para integralização do Currículo.

Feira de Santana, 29 de Abril de 2019

**Colegiado do Curso de Licenciatura
em Pedagogia com ênfase em
Educação do Campo**

Anexo I

BAREMA

Atividade	Carga-horária equivalente	PONTUAÇÃO
Participação em Projeto de Extensão	Máximo 30 pontos (10 pontos por semestre)	
Participação em Projeto de Pesquisa	Máximo 30 pontos (10 pontos por semestre)	
Participação em Projeto Externo	Máximo 30 pontos (10 pontos por semestre)	
Participação em Evento: Participação como ouvinte em Seminários, Congressos, Eventos de natureza acadêmica e profissional ligados à educação e áreas afins organizados pela UFRB ou por órgãos públicos, empresas de assessorias educacionais, Instituições de Ensino, ONG's, Movimentos Sociais, Sindicatos, Feiras, Instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas.		
Até 24 horas	Máximo 50 pontos (05 pontos por evento)	
> 24 horas	Máximo 60 pontos (05 pontos por evento)	
Visitas temáticas (técnicas) ou excursões de estudo organizadas pela UFRB ou Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou por Associações Profissionais, excetuando-se as atividades previstas no Projeto Pedagógico de cada curso, com aprovação da Coordenação do Curso anterior à viagem.		
Até 16 horas	Máximo de 30 pontos (5 pontos por visita)	
>16 horas	Máximo 50 pontos (5 pontos por visita)	
Apresentação de trabalhos em eventos		
Oral	Máximo 50 pontos (06 pontos por apresentação)	
Pôster	Máximo 20 pontos (04 pontos por apresentação)	
Outras modalidades (protótipos, produtos educacionais, jogos didáticos, modelos didáticos)	Máximo 30 pontos (05 pontos por apresentação)	
Publicação de trabalhos em eventos		
Resumo	Máximo 15 pontos (03 pontos por publicação)	
Expandido	Máximo 20 pontos (05 pontos por publicação)	
Trabalho completo	Máximo 30 pontos (10 pontos por publicação)	
Publicação de livros, capítulos de livros, periódicos ou jornais com autoria ou coautoria.		
Livro sem ISSN ou ISBN	Máximo 30 pontos (10 pontos por publicação)	
Livro com ISSN ou ISBN	Máximo 60 pontos (20 pontos por publicação)	
Capítulo de livro sem ISSN ou ISBN	Máximo 30 pontos (06 pontos por publicação)	

Capítulo de livro com ISSN ou ISBN	Máximo 32 pontos (08 pontos por publicação)	
Publicação em periódicos Indexados		
Qualis A	Máximo 80 pontos (40 pontos por publicação)	
Qualis B	Máximo 60 pontos (30 pontos por publicação)	
Qualis C	Máximo 40 pontos (20 pontos por publicação)	
Publicação em periódicos não Indexados	Máximo 20 pontos (05 pontos por publicação)	
Atividade de extensão		
Até 02 dias	Máximo 20 pontos (05 pontos por participação)	
> 2 dias	Máximo 40 pontos (05 pontos por participação)	
Organização de eventos: Comissão organizadora de Seminário, Congresso, Simpósio ou Eventos de natureza acadêmica e profissional ligados à Educação Básica ou Superior do Campo ou áreas afins, organizados pela UFRB e ou por instituições públicas, privadas de assessorias educacionais de ensino, ONG'S, Movimentos Sociais, Sindicatos, Cooperativas ou Feiras.		
Local: até 02 dias	Máximo 10 pontos (05 pontos por organização)	
Local: > que 02 dias	Máximo 15 pontos (05 pontos por organização)	
Regional: até 02 dias	Máximo 20 pontos (10 pontos por organização)	
Regional: > que 02 dias	Máximo 30 pontos (10 pontos por organização)	
Nacional: até dois dias	Máximo 30 pontos (10 pontos por organização)	
Nacional: > 02 dias	Máximo 40 pontos (10 pontos por organização)	
Internacional: até 02 dias	Máximo 45 pontos (15 pontos por organização)	
Internacional: > que 02 dias	Máximo 60 pontos (20 pontos por organização)	
Participação em Grupos		
Grupos de estudo	Máximo 24 pontos (06 pontos por semestre)	
Grupos de pesquisa	Máximo 30 pontos (06 pontos por semestre)	
Membros ou associados de Conselhos ou Entidades de Classe		
Conselho Superior da Universidade, Câmaras, Comitê de Bacias Hidrográficas, Conselho Setorial, Colegiado de Curso e Comissões Permanente.	Máximo 20 pontos (05 pontos por semestre)	
Direção de Sindicatos, Associações, Cooperativas, Federações, Movimentos Sociais, Fóruns.	Máximo 40 pontos (05 pontos por semestre)	
Associado atuante de Sindicatos, Associações, Cooperativas, Federações, Movimentos Sociais,	Máximo 30 pontos (05 pontos por semestre)	

Fóruns.		
Cursos na área de formação ou áreas afins: Cursos de aperfeiçoamento realizados pela UFRB ou outras IES reconhecidas e autorizadas pelo MEC OU Conselhos Estaduais de Educação, ONG'S, Movimentos Sociais, Sindicatos, Associações, Cooperativas, Federações, Secretarias Municipal e ou Estadual de Educação, Museu, Centros Culturais, Bibliotecas, Escolas de Cursos Livres reconhecidos e Autorizados pelos órgãos competentes.		
Até 08 horas	Máximo 20 pontos (05 pontos por curso)	
De 08 a 20 horas	Máximo 30 pontos (10 pontos por curso)	
> que 20 horas	Máximo 40 pontos (10 pontos por curso)	
Componentes Extra Curriculares na área do Conhecimento	Máximo 30 pontos (10 pontos por curso)	
Curso de idiomas	Máximo 30 pontos (10 pontos por curso)	
Curso de informática	Máximo 30 pontos (10 pontos por curso)	
Premiações		
Na área do conhecimento	Máximo 10 pontos (05 pontos por premiação)	
Em áreas afins	Máximo 05 pontos (01 ponto por premiação)	
Atuação profissional		
Estágios extracurriculares formalizados por Instituições reconhecidas, por tempo mínimo de seis meses.	Máximo 40 pontos (20 pontos por semestre)	
Experiência profissional em atividade de liderança, coordenação, gerência e outras relacionadas ao curso que faz.	Máximo 40 pontos (20 pontos por semestre)	
Assistência técnica na área da Educação.	Máximo 40 pontos (05 pontos por semestre)	
Casos especiais		
Mesários	Máximo 20 pontos (10 pontos por eleição)	
Júri	Máximo 20 pontos (10 pontos por eleição)	
Fiscal: Vestibular, Enem, Concurso.	Máximo 20 pontos (05 pontos por participação)	
TOTAL DE PONTOS		

§1º. Cada ponto obtido corresponderá, para efeito de integralização curricular, a uma hora de ACC, até o limite máximo de 200 horas.

§2º. Os grupos de estudos deverão ser cadastrados no Centro e o aluno deverá ter pelo menos 75% de frequência.

§3º. Para validação, as atividades complementares deverão ter sido realizadas durante o Curso, salvo no caso de aproveitamento de disciplinas cumpridas em outros cursos superiores, desde que reconhecidos e autorizados pelo MEC.